ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos trinta dias mês de Novembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Rômulo Azevedo Ribeiro. À hora marcada, presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador João Martins Ribeiro. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Nesta reunião não houve mensagens no Expediente do Dia. ***Proposições dos Vereadores:*** **1)Carlos Costa:** Apresentação da Emenda 31/2015 ao Projeto de Lei 76/2015, autoria do Executivo, Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Rural Para Chacreamento Particular no Município e dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2)Leonardo Ciacci:** Apresentação de duas emendas ao Projeto de Lei 77/2015, autoria do Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Para o Exercício de 2016. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **3)Racibe da Acrenoc:** Apresentação de duas Emendas ao Projeto de Lei 77/2015, autoria do Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Para o Exercício de 2016. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Pareceres das Comissões:*** **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)**Projeto de Lei 77/2015, autoria do Vereador Leonardo Ciacci, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Luciano Rezende Reis. **2)**Projeto de Lei 22/2015, autoria do Vereador Dispõe Sobre a Prioridade de Concessão de Vagas, para Adolescentes

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Institucionalizados, que Se Encontrem Sob a Responsabilidade do Município, em Cursos Profissionalizantes, Projetos de Inserção Profissional e Contratos de Estágios Efetuados pelo Município de Varginha. **3)**Projeto de Lei 97/2015, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos de Provimento Efetivo no Quadro Geral dos Servidores Públicos da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV e dá Outras Providências. **4)**Projeto de Lei 80/2015, autoria do Vereador Rogério Bueno, Dispõe Sobre a Isenção de Pagamento de Tarifa nas Áreas Especiais de Estacionamento Denominadas "Área Azul", em Vagas Reservadas Para Idosos e Deficientes Físicos e dá Outras Providências. **5)**Projeto de Lei 99/2015, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Forma de Recrutamento de Cargo que Especifica. **6)**Projeto de Lei 83/2015, autoria do Vereador Joãozinho Enfermeiro, Institui o Programa Municipal de Coleta, Reciclagem de Óleos e Gorduras Usadas de Origem Vegetal e Animal no Âmbito do Município de Varginha e dá Outras Providências. **7)**Projeto de Lei 76/2015, autoria do Executivo, Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Rural Para Chacreamento Particular no Município e dá Outras Providências, a Comissão apresentou Parecer do Projeto de Lei e das Emendas 1 a 28, 30 e 31. Estes Projetos foram encaminhados para a Ordem do Dia da reunião do dia sete de dezembro. **8)**Projeto de Lei 106/2015, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha, a Doar Área de Terreno ao Centro Social Nossa Senhora Aparecida – CENSA, para os Fins que Especifica e dá Outras Providências. Este Projeto fica em poder da Mesa Diretora aguardando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Adilson Marciano Rosa solicitou "Vistas" por

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

quinze dias ao Projeto de Lei 102/2015, autoria do Executivo, Acrescenta Inciso VI ao Artigo 54 da Lei Municipal N° 2.872/1996, que Dispõe Sobre o Código Tributário Municipal, com o que o Plenário concordou por unanimidade. ***Ordem do Dia:*** **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)**Projeto de Lei 103/2015, autoria do Executivo, Acrescenta § 5° no Artigo 1° da Lei Municipal N° 5.947/2014, que Autoriza a Concessão de Incentivos Fiscais à Empresa que Especifica e dá Outras Providências. Na fase da Discussão do Projeto o Vereador Reginaldo de Oliveira Tristão solicitou a Mesa diretora que sua justificava de voto proferida na reunião Ordinária realizada no dia dezoito deste mês fosse transcrita em ata, no qual segue: ***"Seria muito importante que o Executivo estude a possibilidade de que esses benefícios fiscais também recaiam sobre aqueles que irão gerar o emprego e a renda, que serão os lojistas que ali irão comprar suas lojas e mensalmente irão fazer sua colaboração com o shopping, porque é válido, os lojistas investiram e isso é legal . Se eu não me engano, na página sete do Parecer Jurídico fala-se de regra geral e a regra não-geral, a regra não-geral é quando um objetivo não atende uma coletividade, então entende-se que uma parte não seja legal, eu só estou pautando nisso para que fique constado em ata, porque existe o meu respeito pelo projeto e pela empresa, mas que não seja mal interpretado. Então eu gostaria dentro da possibilidade, que o Executivo depois pudesse também levar àqueles que lá adquiriram suas lojas, investiram, e esses vão ter que pagar o ITBI, o ISS, que se estenda a eles então, que irão gerar os empregos, para que tenham motivo para empregar mais, porque a geração de emprego e renda está naqueles que ali irão comprar suas lojas".*** Em seguida o Vereador Pastor Fausto da Silva França teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"Gostaria de justificar meu voto, pois estou de acordo com a inteligência, a capacidade e a habilidade dos Assessores Jurídicos desta Casa, tanto do ano passado como deste, que prezam muito pela responsabilidade. Não tenho nada contra o shopping, não tenho nada, pois nem a***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

loja é do lojista, lá é tudo do shopping, não sou contra, pois vai produzir emprego. Não vou misturar as coisas para justificar, não estou indo contra o emprego, estou indo de acordo com o parecer jurídico. Fiz minhas diligências e respeito quem votar a favor e tenho o direito em votar contrário, com muita tranquilidade". O Projeto de lei foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro votos contrários dos Vereadores Rômulo Azevedo Ribeiro, Pastor Fausto da Silva França, Jorge Direne Ribeiro e Reginaldo de Oliveira Tristão. Em seguida os seguintes vereadores apresentaram suas justificativas de votos solicitando sua inserção em ata: **1)Leonardo Vinhas Ciacci:** ***"Votei favorável tranquilamente embasado em no parecer bem fundamentado que a Comissão de Justiça desta Casa forneceu a todos os Vereadores.*** Os Vereadores Henrique Lemes Tavares, João Martins Ribeiro e Adilson de Oliveira justificaram seu voto de acordo com a justificativa proferida pelo Vereador Leonardo Ciacci. **2)Jorge Direne Ribeiro:** ***"Votei contrário embasado pelo parecer jurídico desta casa que é muito claro".*** **3)Racibe de Fátima Faria:** ***"Gostaria de justificar meu voto com muita tranquilidade pelo trabalho realizado por nós da Comissão de Justiça, eu, Dr. Armando e Rogério e pelo nosso Prefeito que é um advogado, que permite que eu vote com muita tranquilidade e alegria. Como disse o Vereador Serginho: é a maior honra de participar aqui deste momento que Varginha merece, pois estávamos há muitos anos atrás de outras cidades, estas são minhas falas e ao Alexandre peço desculpas pela brincadeira da 'graminha', isto foi em tom de brincadeira, nem seria ético, foi em tom de brincadeira".*** **4)Carlos Costa:** ***Eu votei favorável a geração de cinco mil empregos, sendo três mil diretos e dois mil indiretos, são cinco mil famílias que passam a ter renda ou complementando sua renda tendo a dignidade para viver.*** **5)Dr. Adilson Rosa:** ***"Estou votando em nome das crianças da cidade, pois este é um dos anseios delas. Quando saia nas campanhas para Vereador elas me diziam 'traz um shopping para a cidade'. Gostaria de agradecer e justificar meu voto".***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

6)Rômulo Azevedo Ribeiro: ***"Votei contrário com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa".*** **Em única Discussão e Votação: 1)**Parecer contrário exarado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei 65/2015, autoria do Executivo, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Contribuição Financeira. Na discussão do Projeto, o Vereador Adilson Marciano Rosa, líder do Senhor Prefeito em seu nome, solicitou a retirada do Projeto que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dois do mês de dezembro do corrente ano, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Rômulo Azevedo Ribeiro
Presidente

Pastor Fausto da Silva França
Vice-Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Secretário Rsa/Nej

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br